



CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

CNPJ 83.783.142/0001-08

www.camaradesalete.sc.gov.br - Fone/WhatsApp : 4735630147

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89196-000 - Salete - SC



PORTARIA N.º 012/2023

Concede licença para tratamento de saúde.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico anexo, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, ao servidor conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LURDES K. ESPINDOLA	2470	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 13 de abril de 2023.

Alicio Regueira
Presidente

Osni Kuhnen
Diretor de Secretaria